

**Associação do Pessoal
do Instituto Superior Técnico
APIST**

**Demonstrações Financeiras
31 de dezembro de 2025**

Índice das demonstrações financeiras

Balanco em 31 de dezembro de 2025	3
Demonstração dos resultados por naturezas	4
Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Anexo	7
1. Identificação da entidade	7
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	8
3. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros	9
3.1 Principais políticas contabilísticas	9
3.2 Alterações nas políticas contabilísticas	12
3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas	12
4. Ativos fixos tangíveis	13
5. Custo das matérias consumidas	14
6. Rédito	14
7. Juros, dividendos e outros rendimentos similares	14
8. Imposto sobre o rendimento do exercício	14
9. Instrumentos Financeiros	15
10. Gastos com o Pessoal	15
11. Divulgações exigidas por diplomas legais	15
12. Outras informações	15
12.1 Decomposição da rubrica "Estado e outros entes públicos"	15
12.2 Decomposição das rubricas de "Fornecimentos e Serviços externos"	16
12.3 Decomposição da rubrica de "Outros investimentos financeiros"	16
12.4 Decomposição da rubrica de "Outros passivos correntes"	16
12.5 Decomposição da rubrica de "Créditos a receber"	16
12.6 Decomposição da rubrica de "Diferimentos"	17
12.7 Decomposição da rubrica de "Fornecedores"	17
13. Acontecimentos após a data do Balanco	17

Balanço em 31 de dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2025	31-12-2024
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	30 465,37	35 766,27
Investimentos financeiros	12.3	5 817,24	5 817,24
Subtotal		36 282,61	41 583,51
Ativo corrente			
Créditos a receber	12.5	4 331,39	60 286,56
Diferimentos	12.6	3 984,32	1 505,00
Caixa e depósitos bancários	9	180 139,83	106 937,29
Subtotal		188 455,54	168 728,85
Total do Ativo		224 738,15	210 312,36
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		127 353,24	127 353,24
Resultados transitados		(41 970,44)	(79 473,74)
Resultado Líquido do período		33 360,19	37 503,30
Total dos fundos patrimoniais		118 742,99	85 382,80
Passivo corrente			
Fornecedores	12.7	12 482,58	9 602,22
Estado e outros Entes Públicos	12.1	10 235,36	16 420,99
Outros passivos correntes	12.4	83 277,22	98 906,35
Subtotal		105 995,16	124 929,56
Total do passivo		105 995,16	124 929,56
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		224 738,15	210 312,36

Lisboa, 24 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 31 de Dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	6	526 334,60	560 519,60
Subsídios, doações e legados à exploração	6	277 649,04	208 663,60
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	(134 345,22)	(122 543,91)
Fornecimentos e serviços externos	12.2	(225 767,02)	(189 536,71)
Gastos com o pessoal	10	(404 022,62)	(413 503,68)
Outros rendimentos	6	0,12	0,47
Outros gastos		(838,83)	(90,01)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		39 010,07	43 509,36
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(5 300,90)	(5 751,38)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33 709,17	37 757,98
Juros e rendimentos similares obtidos	7	880,00	1 418,33
Resultados antes de impostos		34 589,17	39 176,31
Imposto sobre o rendimento do período	8	(1 228,98)	(1 673,01)
Resultado líquido do período		33 360,19	37 503,30

Lisboa, 24 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais

Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais no período 2024					Unidade Monetária: Euros			
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Interesses que não controla	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	127 353,24	(71 887,62)		(7 586,12)	47 879,50		47 879,50
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	2		(7 586,12)		7 586,12	-		-
		-	(7 586,12)	-	7 586,12	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3				37 503,30	37 503,30		37 503,30
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3				37 503,30	37 503,30	-	37 503,30
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	5	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2024	6=1+2+3+4	127 353,24	(79 473,74)	-	37 503,30	85 382,80	-	85 382,80

Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais no período 2025					Unidade Monetária: Euros			
DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Interesses que não controla	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Ajustamentos nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	127 353,24	(79 473,74)	-	37 503,30	85 382,80	-	85 382,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7		37 503,30		(37 503,30)	-		-
		-	37 503,30	-	(37 503,30)	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8				33 360,19	33 360,19		33 360,19
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8				33 360,19	33 360,19	-	33 360,19
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10	-	-	-	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2025	11 = 6+7+8+10	127 353,24	(41 970,44)	-	33 360,19	118 742,99	-	118 742,99

Lisboa, 24 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direcção

Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 31 de Dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2025	2024
<u>Fluxos de caixa das actividade operacionais</u>			
Recebimentos de clientes e utentes		623 796,19	574 241,40
Pagamento a fornecedores		(305 243,25)	(335 424,25)
Pagamentos ao pessoal		(397 396,32)	(402 637,40)
Caixa gerada pelas operações		(78 843,38)	(163 820,25)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/pagamentos		152 045,92	187 257,31
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		73 202,54	23 437,06
<u>Fluxos de caixa das actividade de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-	-
Investimentos financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	-
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		-	-
<u>Fluxos de caixa das actividade de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		-	-
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		73 202,54	23 437,06
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	9	106 937,29	83 500,23
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9	180 139,83	106 937,29

Lisboa, 24 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direcção

Anexo

1. Identificação da entidade

1.1. Designação da entidade

A Associação do Pessoal do Instituto Superior Técnico, doravante designada APIST, com o número de pessoa coletiva 900156511, foi constituída em 01 de Janeiro de 1994, sob a forma jurídica de Associação.

1.2. Sede

A sede da APIST situa-se no Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa, na freguesia de Areeiro no Concelho de Lisboa.

1.3. Natureza da atividade

A APIST promove atividades dos tempos livres dos seus associados e familiares, procurando o desenvolvimento de diversas iniciativas, nomeadamente:

- a realização de conferências e palestras culturais, organização de cursos de formação cultural, criação e direção de bibliotecas.
- orientação de visitas de estudo e locais de interesse educativo, passeios, excursões e viagens e manifestações de carácter cultural e recreativo.
- criação e desenvolvimento de agrupamentos artísticos, realização de sessões culturais e recreativas, festas, audições musicais e radiofónicas, espetáculos de teatro e cinema.
- fomento e manutenção de atividades básicas, dentro da disciplina própria da educação física.
- promover iniciativas de interesse material e qualidade de vida, designadamente organizando postos de abastecimento, infantário e jardim infantil, salas de estudo, prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação.
- todas as outras realizações que caibam dentro do âmbito da ação do INATEL, no campo cultural, recreativo e também no económico-social.

A APIST exerce a sua atividade principal com o CAE 85100 – Educação Pré-Escolar e a atividade secundária com o CAE 94991 – Associações Culturais e Recreativas.

1.4. Moeda de relato

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros, dado que esta é a divisa funcional do país da sede da entidade.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Associação e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Sector não Lucrativo (SNC-ESNL), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- Sistema de Normalização Contabilística (Decreto-Lei n° 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n° 20/2010 de 23 de Agosto);
- Estrutura Conceptual (Aviso n° 15652/2009, de 7 de Setembro);
- Regime de Normalização Contabilística do sector não lucrativo - ESNL (Decreto-Lei n° 36-A/2011, de 9 de Março);
- Modelos de demonstrações financeiras para as ESNL (Portaria 105/2011, de 14 de Março, com as alterações introduzidas pela Portaria n° 220/2015 de 24 de Julho);
- Código de contas para as ESNL (Portaria 106/2011, de 14 de Março);
- Norma contabilística e de relato financeiro para as ESNL (Aviso 6726-B/2011, de 14 de Março).

2.2. Indicação e justificação das disposições do ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025 não se verificaram contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não fossem comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contábilísticas, alterações nas estimativas e erros

3.1 Principais políticas contábilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

▪ Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, o qual se baseou nas tabelas constantes do Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de Setembro.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis mais significativos são como segue:

Métodos de depreciação, vidas úteis e taxas de depreciação usadas nos activos fixos tangíveis	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis
Vidas úteis	20	entre 5 e 8	8	entre 4 e 12
Taxas de depreciação	5,00%	entre 12,50% e 20,00%	12,50%	entre 8,33% e 25,00%
Métodos de depreciação	quotas constantes	quotas constantes	quotas constantes	quotas constantes

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

▪ Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

I. Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade, quando existem, são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

II. Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas ao custo, dado que não vencem juros. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

III. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros depósitos bancários que sejam mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

▪ Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

▪ **Regime de acréscimo**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outros ativos ou passivos correntes" ou "Diferimentos".

▪ **Rédito**

O rédito é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou receber.

O rédito a reconhecer é deduzido do montante de descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido mensalmente com referência à execução dos serviços prestados.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a entidade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

▪ **Imposto sobre o rendimento do período**

Os rendimentos das atividades educativas estão sujeitos a imposto sobre o rendimento nos termos gerais do Código do IRC.

Os rendimentos provenientes das atividades de âmbito cultural, recreativo e desportivo estão isentos de IRC, nos termos do artigo 11.º do Código do IRC, dado que não se verifica qualquer interesse direto ou indireto por parte dos membros dos seus órgãos estatutários nos resultados da exploração das atividades prosseguidas.

Os rendimentos provenientes das quotas pagas pelos associados e de subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários não estão sujeitos a IRC.

O rendimento global determinado nos termos dos artigos 53.º e 54.º do IRC encontra-se sujeito a tributação à taxa de 20%.

Adicionalmente, não existiram encargos sujeitos a tributação autónoma de IRC, nos termos das situações previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

▪ **Benefícios dos empregados**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, comissões, diuturnidades, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. São ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respectivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, por decisão unilateral da Entidade, ou por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

▪ **Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras da Entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

b) Outras políticas contabilísticas

Nada a referenciar.

c) Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Associação.

d) Principais fontes de incerteza

As principais fontes de incerteza decorrem da evolução da conjuntura das condições de mercado, assim como à eventual adoção de políticas com impacto em apoios a instituições desta natureza.

3.2 Alterações nas políticas contabilísticas

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.3 Alterações nas estimativas contabilísticas

Não se verificaram alterações nas estimativas contabilísticas.

4. Ativos fixos tangíveis

No exercício findo a 31 de dezembro de 2025 a entidade teve os seguintes movimentos na quantia escriturada nos ativos fixos tangíveis e respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas comparativamente a 2024:

Activos fixos tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
Em 01.01.2024	Quantias brutas escrituradas	142 761,80	49 444,16	35 429,16	36 331,36	263 966,48
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(103 410,12)	(49 286,51)	(35 429,16)	(35 523,74)	(223 649,53)
	Quantias líquidas escrituradas	39 351,68	157,65		807,62	40 316,95
Adições					1 200,70	1 200,70
Transferências			246,16		(246,16)	
Alienações, sinistros e abates						
Depreciações		(5 012,34)	(378,04)		(361,00)	(5 751,38)
Transferências						
Em 31.12.2024 (01.01.2025)	Quantias brutas escrituradas	142 761,80	49 690,32	35 429,16	37 285,90	265 167,18
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(108 422,46)	(49 664,55)	(35 429,16)	(35 884,74)	(229 400,91)
	Quantias líquidas escrituradas	34 339,34	25,77		1 401,16	35 766,27
Adições						
Transferências						
Alienações, sinistros e abates						
Depreciações		(5 012,34)	(25,77)		(262,79)	(5 300,90)
Transferências						
Em 31.12.2025	Quantias brutas escrituradas	142 761,80	49 690,32	35 429,16	37 285,90	265 167,18
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(113 434,80)	(49 690,32)	(35 429,16)	(36 147,53)	(234 701,81)
	Quantias líquidas escrituradas	29 327,00			1 138,37	30 465,37

5. Custo das matérias consumidas

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica Custo das matérias consumidas apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2024	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2025
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	122 543,91	-	-	134 345,22	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	122 543,91	-	-	134 345,22	-	-

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	122 543,91	134 345,22
--	------------	------------

Os materiais de consumo dizem respeito a produtos alimentares e a material didático, para os quais não é constituído *stock*.

6. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Prestação de Serviços	526 334,60	560 519,60
Quotas dos associados	3 894,00	(712,50)
Mensalidades e inscrições	408 659,00	451 466,50
Atividades de laser, culturais e desportivas	113 781,60	109 765,60
	-	-
Subsídios à exploração	277 649,04	208 663,60
Outros rendimentos	0,12	0,47
Total	804 863,76	770 602,00

7. Juros, dividendos e outros rendimentos similares

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica Juros e rendimentos similares obtidos apresentava os seguintes valores:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Juros obtidos:		
De depósitos	880,00	1 418,33
	880,00	1 418,33

Os juros de obtidos correspondem a juros de depósitos a prazo.

8. Imposto sobre o rendimento do exercício

A decomposição do gasto com o IRC reconhecido nas demonstrações no exercício findo a 31 de dezembro de 2025 e de 2024 apresenta-se como segue:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
IRC liquidado	1 228,98	1 673,01
Tributação autónoma	-	-
Total	1 228,98	1 673,01

9. Instrumentos Financeiros

Decomposição das contas dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	180 139,83	26 937,29
Depósitos a prazo	-	80 000,00
Total	180 139,83	106 937,29

10. Gastos com o Pessoal

Os valores suportados com o pessoal no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 comparativo com o exercício de 2024 apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações ao Pessoal	322 775,54	321 070,90
Indemnizações	-	10 110,70
Encargos sobre as Remunerações	72 160,94	71 859,29
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	2 282,08	3 975,07
Outros Gastos com o Pessoal	6 804,06	6 487,72
Total	404 022,62	413 503,68

11. Divulgações exigidas por diplomas legais

A APIST não tem quaisquer dívidas à Administração Fiscal, à Segurança Social ou a quaisquer outras entidades públicas, em situação de mora.

12. Outras informações

12.1 Decomposição da rubrica "Estado e outros entes públicos"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	1 008,98	1 318,43
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1 973,37	5 796,75
Segurança Social	7 253,01	9 305,81
Total	10 235,36	16 420,99

12.2 Decomposição das rubricas de "Fornecimentos e Serviços externos"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Subcontratos	5 494,00	5 412,00
Trabalhos especializados	57 691,92	29 565,51
Honorários	63 134,07	54 408,95
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8 831,67	12 169,01
Material de escritório	1 788,19	1 232,20
Deslocações, estadas e transportes	39 397,50	40 451,37
Rendas e alugueres	5 137,30	5 837,28
Seguros	2 092,14	1 979,41
Limpeza, higiene e conforto	39 894,66	36 466,40
Diversos	2 305,57	2 014,58
Total	225 767,02	189 536,71

12.3 Decomposição da rubrica de "Outros investimentos financeiros"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Fundos de Compensação do Trabalho	5 817,24	5 817,24
Total	5 817,24	5 817,24

12.4 Decomposição da rubrica de "Outros passivos correntes"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
	Corrente	Corrente
Cientes - Adiantamentos	21 294,56	44 112,08
Pessoal - Remunerações a pagar	-	5 253,32
Credores por acréscimos de gastos	59 891,46	48 804,91
Outros credores	2 091,20	736,04
Total	83 277,22	98 906,35

A rubrica "Clientes - Adiantamentos" refere-se a recebimentos antecipados por Tickets.

12.5 Decomposição da rubrica de "Créditos a receber"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Cientes c/c	3 493,39	60 236,56
Outros ativos correntes:		
Outros Devedores	9 361,06	8 573,06
Sub-total	12 854,45	68 809,62
Perdas por imparidade acumuladas:		
Outros Devedores	(8 523,06)	(8 523,06)
Total	4 331,39	60 286,56

12.6 Decomposição da rubrica de "Diferimentos"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Gastos a reconhecer		
Outros Gastos a reconhecer:		
Trabalhos Especializados	3 984,32	1 505,00
Total	3 984,32	1 505,00

12.7 Decomposição da rubrica de "Fornecedores"

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Fornecedores c/c	12 482,58	9 602,22
Total	12 482,58	9 602,22

13. Acontecimentos após a data do Balanço

Para além da realidade descrita na nota anterior, a Direção não tem conhecimento de acontecimentos relevantes ocorridos após a data de relato destas demonstrações financeiras que pudessem ter impacto significativo na situação financeira, nos resultados e/ou nos fluxos de caixa da APIST em 31 de dezembro de 2025 ou à presente data.

Lisboa, 24 de março de 2026

O Contabilista Certificado

A Direção